



INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que determine ao departamento competente a imediata realização de serviços de limpeza, capinação, bem como a edificação de muretas e calçadas nas áreas pertencentes ao município localizadas no bairro Residencial São Joaquim.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação emerge de demandas recorrentes da comunidade local, que reporta a existência de diversos imóveis em estado de abandono, caracterizados por vegetação excessiva e ausência de infraestrutura básica, como muretas e calçadas, inclusive em áreas de titularidade do próprio município.

Tal cenário revela um desalinhamento operacional com as diretrizes estabelecidas pela legislação municipal vigente, além de comprometer indicadores essenciais de zeladoria urbana, segurança pública e valorização territorial. Em termos estratégicos, a inércia nesses pontos gera externalidades negativas, como proliferação de vetores, degradação paisagística e sensação de insegurança — um verdadeiro “gap” de governança urbana que precisa ser endereçado com prioridade.

Dessa forma, é imperioso que a Administração Pública atue de maneira proativa e exemplar, promovendo a regularização de seus próprios imóveis, não apenas como cumprimento normativo, mas como benchmark de boas práticas para os munícipes.

Por fim, a adoção das medidas ora sugeridas representa um movimento de alinhamento entre discurso institucional e execução prática, fortalecendo a credibilidade da gestão e elevando o padrão de qualidade urbana no referido bairro.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2026.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=20UT7N550S804Z0J>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 20UT-7N55-0S80-4Z0J

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 43 / 2026 - Chave de Validação: 20UT-7N55-0S80-4Z0J